DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B92745327DF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025
CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERUMENHA (PI)/PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, CNPJ N° 06.554.109/0001-57
CONTRATADA: CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 44.275.979/0001-86, com endereço a Q SBS QUADRA 2, EDIF PRIME BUSINESS BLOCO E SALA 305, ASA SUL,Brasília-DF.
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21
OBJETO:. Contratação de uma assessoria jurídica técnica para assegurar maior segurança jurídica na formalização técnica dos Municípios no recebimento dos recursos públicos federais, através de uma metodologia de trabalho com atuação em ações preventivas de todas as fases do processo, iniciando pelo levantamento das demandas acompanhamento da tramitação dos projetos existentes em Brasília-DF e na resolução das prestação de contas, conforme segue: ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E NO DIRECIONAMENTO JURÍDICO TÉCNICO DA MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS E ESTRATÉGICAS, NA CAPITAL FEDERAL-DF, PARA POSSIBILITAR A SEGURANÇA JURÍDICA NA FORMALIZAÇÃO TÉCNICA QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
VIGÊNCIA: 15/01/2025 à 31/12/2025
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)anual
FONTE DE RECURSOS: Próprios
DATA: 15 de janeiro de 2025.

Id:05D507839813DF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jerumenha-pi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação de uma assessoria jurídica técnica para assegurar maior segurança jurídica na formalização técnica dos Municípios no recebimento dos recursos públicos federais, através de uma metodologia de trabalho com atuação em ações preventivas de todas as fases do processo, iniciando pelo levantamento das demandas acompanhamento da tramitação dos projetos existentes em Brasília-DF e na resolução das prestação de contas, conforme segue: ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E NO DIRECIONAMENTO JURÍDICO TÉCNICO DA MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS E ESTRATÉGICAS, NA CAPITAL FEDERAL-DF, PARA POSSIBILITAR A SEGURANÇA JURÍDICA NA FORMALIZAÇÃO TÉCNICA QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 005/2025 a serem realizados pela empresa CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 44.275.979/0001-86, com endereço a Q SBS QUADRA 2, EDIF PRIME BUSINESS BLOCO E SALA 305, ASA SUL,Brasília-DF, no valor de R R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)anual, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jerumenha (PI), 15 de janeiro de 2025.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Id:0471C20B3A89D1F0

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000258/2025 – PMP/PI

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de feira livre para comercialização de venda de animais, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, proporcionando espaço adequado para a realização de atividades comerciais de venda de animais, conforme as normativas de saúde, segurança e urbanismo exigidas para o funcionamento do espaço.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0006-36
CONTRATADO: Julia Lima Magalhães, CPF nº 088.218.953-00

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. V, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
20.122.0002.1026	33.90.36	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2025

Piracuruca (PI), 15 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.01.31 14:00:32 -03'00'

Id:05D507839813D1EF

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000258/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n°. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 001/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de feira livre para comercialização de venda de animais, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, proporcionando espaço adequado para a realização de atividades comerciais de venda de animais, conforme as normativas de saúde, segurança e urbanismo exigidas para o funcionamento do espaço.

- Favorecido: Julia Lima Magalhães
- CPF: 088.218.953-00
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).
- Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, inciso V, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.01.31 13:58:52 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI